



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 23.0.000004614-0
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 1405 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Versam os presentes autos sobre a contratação de empresa para realizar o curso **Inovação e o Pensamento de Design**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade híbrido (Presencial e Encontros Virtuais).

O curso propõe dialogar com magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense sobre as transformações rápidas do mundo, de forma volátil, incerta, complexa e ambígua. Esse diálogo será acerca da antecipação, adaptação, agilidade e inovação como competências essenciais para atender ao objetivo proposto pelo Comitê Gestor da Inovação e do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Poder Judiciário Tocantinense (CGI/INTELECTUS-TO), conforme exposto no item 2 do Projeto Básico nº. 49/2023 (evento 4852528).

A realização do curso será no dia 27 de fevereiro e nos dias 15 e 16 de março de 2023, e contará com 5 mentorias virtuais com datas pré-agendadas, conforme cronograma exposto no item 9 do Projeto Pedagógico, perfazendo um total de 41 horas-aula (item 7 do Projeto Básico).

Nos termos expostos pela ESMAT, a Empresa **ZAO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** possui perfil e habilitação adequados para atender a demanda apresentada (item 2, letras "b" e "c", do Projeto Básico 49/2023 4852528).

Tendo em vista o opinamento favorável contido no Parecer da ASJUADMDG 4884382 e, comprovada a disponibilidade orçamentária no Detalhamento de Dotação 116 (4882334), o exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (4884383), nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, visando à contratação da empresa **ZAO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, para ministrar o curso **Inovação e o Pensamento de Design**, por meio da Professora **Solange Gualberto da Mata Machado**, pelo valor de **R\$ 46.292,58 (quarenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, nos termos da proposta coligida no evento 4852527.

Encaminhem-se os autos, concomitantemente, à:

1. **ASPRE**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências alusivas à formalização contratual;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2023.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe**, Presidente, em 24/02/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4884384** e o código CRC **3A9FBD5F**.